

# MANUAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA ABCD

## DEFINIÇÃO E OBJETIVO

Este documento tem como propósito instruir os colaboradores da ABCD como tratar dados e a proteção deles. A execução das instruções em conjunto com a aplicação das normas e padrões de conduta estabelecidos pela ABCD constituem um sistema eficaz, eficiente e transparente. Dessarte a ABCD não identificou nenhuma reclamação de violação de regras de proteção de dados que tenha resultado em consequências graves desde sua fundação.

A explicação e execução de tratamento de dados será detalhada, assim como todas as formas de encontrar mais informações sobre o assunto e os procedimentos que são requeridos aos colaboradores da ABCD.

Proteger os direitos e liberdades fundamentais das pessoas e, em particular, o direito à proteção dos dados pessoais é o objetivo principal da ABCD com a observação deste Manual por todos seus colaboradores.

A ABCD estabelece regras relativas à proteção dos dados das pessoas para cumprir as normas nacionais e internacionais.

A livre circulação de dados pessoais não pode ser restringida nem proibida por motivos relacionados com a proteção das pessoas singulares no que diz respeito a falta de segurança no tratamento de dados pessoais, portanto é o objetivo desta Secretaria assegurar esta livre circulação.

A ABCD tem a “Responsabilidade da Alta Administração” que visa garantir que a estrutura básica em segurança da informação e privacidade seja estabelecida na entidade. (em acordo com a Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

\*Em acordo com a GDPR da EU

## QUAIS OS TIPOS DE SEGURANÇA EXISTEM PARA OS DADOS?

A Segurança da informação é caracterizada, de acordo com (FERREIRA, 2003) e (STALLINGS, 2012) por três propriedades principais:

- ❖ **Confidencialidade**  
Propriedade que limita o acesso à informação a entidades legítimas, ou seja, àquelas autorizadas pelo proprietário de tal informação.
- ❖ **Disponibilidade**  
Se refere ao acesso à informação quando é preciso, com fácil localização e disseminação. Propriedade que garante que a informação esteja sempre disponível para seu uso legítimo, ou seja, pelos usuários autorizados pelo proprietário da informação.
- ❖ **Integridade**  
Se refere à garantia que a informação não sofreu nenhum tipo de fraude. Propriedade que garante que a informação manipulada mantenha todas as características originais definidas pelo proprietário da informação, incluindo o controle de mudanças e a garantia de seu ciclo de vida (nascimento, manutenção e destruição).

# MANUAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA ABCD

O maior desafio da indústria mundial de segurança é, e talvez sempre tenha sido, oferecer soluções no tempo mais curto possível, a partir da descoberta de determinada ameaça ou problema. É importante ressaltar que muitas empresas não sobrevivem mais do que poucos dias a um colapso em seu fluxo de informação, (CARUSO e STEFFEN, 2006).

## QUAIS SÃO AS AMEAÇAS PARA A SEGURANÇA DOS DADOS?

São consideradas ameaças quaisquer elementos que possam explorar vulnerabilidades e, dessa forma, causar problemas nos ativos de rede e em seus sistemas. Algumas classificações acerca de ameaças são, (SOUZA, 2007):

- ❖ **Ameaças Naturais**  
Condições naturais, como terremotos, incêndios e inundações.
- ❖ **Ameaças Intencionais**  
Propositais, como vírus de computador, fraude, vandalismo, roubo de informações etc.
- ❖ **Ameaças Involuntárias**  
Acidentes, falhas não voluntárias, causado por falta de conhecimento ou sem intenção.

## QUANDO OS DADOS ESTÃO VULNERÁVEIS?

Vulnerabilidades são falhas ou deficiências do sistema de origens diversas, que quando não identificadas a tempo ou não devidamente tratadas podem revelar brechas para ataques, (NAKAMURA, 2000). Essas vulnerabilidades provêm de diversas origens (SOUZA, 2007):

- ❖ **Agentes da Natureza**  
Poeira, calor excessivo, humidade, elementos que causam danos a ativos.
- ❖ **Hardware**  
Hardware antigo, tecnologia ultrapassada e mal fixação.
- ❖ **Software**  
Falhas no desenvolvimento.
- ❖ **Mídias de armazenamento**  
Falhas no armazenamento e inclusão de malwares, entre outros.
- ❖ **Meios de comunicação**  
Cabeamento corrompido e baixa segurança em pontos de acesso remotos.
- ❖ **Humanas**  
Aspectos relacionados ao vazamento de informações, falta de treinamento, má utilização de equipamento e software etc.

# MANUAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA ABCD

## COMO PROTEGER OS DADOS?

### ❖ Sistema Detector de Intrusão (IDS):

É uma ferramenta que tem como função monitorar o tráfego contínuo da rede e identificar ataques em tempo real. É um complemento do firewall. O IDS se baseia em dados dinâmicos para realizar sua varredura como por exemplo, pacotes de dados com comportamentos suspeitos e códigos de ataque, (FILHO, 2013).

### ❖ Varredura de vulnerabilidade

São ferramentas que permitem realizar verificações regulares em determinados componentes de sua rede, tais como servidores e roteadores. O objetivo dessas ferramentas é encontrar brechas de sistemas ou de configurações. Seu funcionamento consiste em realizar uma varredura no alvo buscando portas abertas, essa técnica é utilizada tanto por atacantes que buscam descobrir brechas para invasão quanto por profissionais que procuram verificar quais portas realmente necessitam estar abertas para funcionamento de determinado serviço.

Algumas portas lógicas que podem ser descobertas por uma ferramenta de varredura:

### ❖ Rede virtual privada (VPN- *Virtual Private Network*):

VPNs são redes virtuais sobrepostas às redes públicas, mas com a maioria das propriedades das redes privadas, (TANENBAUM,2003). São chamadas de virtuais por criarem, na internet, uma conexão entre pontos como se fosse uma rede local. O conceito de VPN surgiu da necessidade de se trafegar informações de forma segura utilizando-se redes de comunicação não confiáveis.

### ❖ Criptografia

A criptografia fornece base para implementação de serviços de segurança como a confidencialidade, integridade, autenticidade e não repúdio. Trata-se de um processo de codificar os dados de um arquivo, mensagem ou dado qualquer, de forma a torná-lo ilegível; para reverter esse processo precisa-se de uma chave que possui a codificação para tornar o dado legível novamente. As chaves criptográficas podem ser simétricas (privadas) ou assimétricas (públicas). Na criptografia simétrica, a chave utilizada para criptografar é a mesma utilizada para descriptografar. Já as chaves assimétricas, a chave utilizada para criptografar não pode ser a usada para reverter o processo; isso é somente possível com outra chave, (CARUSO e STEFFEN, 2006).

### ❖ Autenticação

Processo de identificação de pessoas habilitadas para acessos. A autenticação, e consequente autorização da manipulação dos dados, pode se basear em algo que o indivíduo sabe (senha por exemplo), que tem (dispositivos tais como tokens de segurança, cartões inteligentes, certificados digitais) ou com alguma característica física que o define (leitura de íris, linhas das mãos).

# MANUAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA ABCD

## O que a ABCD faz para assegurar a proteção de dados pessoais:

- ❖ Gestão do controle de acesso;
- ❖ Gestão contínua de vulnerabilidades;
- ❖ Monitoramento e defesa dos dados na rede;
- ❖ Conscientização e treinamento de competências sobre segurança;
- ❖ Gestão de provedor de serviços;
- ❖ Segurança de aplicações;
- ❖ Gestão de resposta a incidentes;
- ❖ Inventário e mapeamento;
- ❖ Observação do Princípio da finalidade e hipóteses legais;
- ❖ Governança;
- ❖ Políticas, processos e procedimentos;
- ❖ Minimização de dados;
- ❖ Gestão do tratamento;
- ❖ Acesso e qualidade;
- ❖ Compartilhamento, transferência e divulgação;
- ❖ Supervisão em contrato com terceiros;
- ❖ Abertura, transparência e notificação; e
- ❖ Avaliação de impacto e monitoramento.

O sistema de controle da ABCD tem 3 linhas de defesa:



# MANUAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA ABCD

Como funciona o sistema de controle, o procedimento técnico e de segurança utilizados pela ABCD:



## Procedimento Técnico

Cumprimento dos Padrões Nacionais e Internacionais para Colaboradores da ABCD



# MANUAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA ABCD

## Procedimentos de Segurança da Informação - ABCD



## QUAL É A POSIÇÃO DO BRASIL EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA?

O Brasil ocupa o 18º lugar geral, atrás de economias emergentes como México e Índia e apenas à frente da Turquia e da Indonésia. (Em acordo com o Índice de Defesa Cibernética do *MIT Technology Review*. 23 de janeiro de 2023)

## PRINCÍPIOS DE TRATAMENTO DE DADOS DA ABCD

### Princípios de Tratamento de Dados - ABCD



# MANUAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA ABCD

## POR QUE É RELEVANTE A PROTEÇÃO DE DADOS?

- ❖ Proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
- ❖ Todas as Organizações Antidopagem devem cumprir com o Padrão Internacional para Proteção da Privacidade e das Informações Pessoais da AMA (Agência Mundial Antidopagem) ainda que os requisitos excedam aqueles decorrentes das leis aplicáveis de proteção de dados e/ou privacidade da Organização Antidopagem, refletindo a necessidade vital para proteger a privacidade dos Participantes e outras Pessoas envolvidas e associadas à antidopagem no esporte.
- ❖ As Organizações Antidopagem devem proteger as Informações Pessoais que processam aplicando todas as salvaguardas de segurança necessárias, incluindo proteção física, organizacional, técnica e ambiental e outras medidas, para evitar uma violação de segurança.
- ❖ Cumprir com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados – Brasil).
- ❖ Evitar consequências que causem danos aos proprietários de dados como a obtenção de tais informações por partes não autorizadas. (exemplo: a exposição de que um atleta esteja com câncer pode trazer a perda de patrocínios e depois ele superar a doença).

## ONDE ENCONTRAR INFORMAÇÕES SOBRE O ASSUNTO

- ❖ Governo Federal

[Guia de Privacidade e Segurança da Informação do Governo Federal](#)

[Apresentação](#)

[Todos os Guias e Modelos do Programa de Privacidade e Segurança da Informação do Governo Federal](#)

[Página Principal do Governo Digital](#)

- ❖ Google  
[Política De Privacidade](#)
- ❖ ADAMS  
[Política De Privacidade](#) (em inglês)
- ❖ LGPD  
[Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais](#)
- ❖ GDPR da União Europeia  
[General Data Protection Regulation](#)

## QUAIS INFORMAÇÕES ESTAMOS PROTEGENDO?

# MANUAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA ABCD

A ABCD protege os dados pessoais, que são informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável.

Consideram-se apenas os dados coletados no território nacional cujo titular nele se encontre no momento da coleta.

## Os dados pessoais que a ABCD coleta:

 <p><b>Informações pessoais</b> – são aquelas que identificam ou são identificáveis, como nome, informações de contato, data de nascimento, sexo, nacionalidade esportiva e os esportes em que participa.</p>	 <p><b>Dados educacionais</b>, para garantir que a educação antidopagem esteja sendo recebida, como os cursos que são concluídos, as datas em que foram feitos, as pontuações da avaliação e respostas à pesquisa de satisfação com a ação educacional.</p>	
 <p><b>Informações de Localização</b> são aquelas que indicam onde o atleta pode ser encontrado para testes antidopagem (por exemplo, endereços para atividades regulares como treinamento, trabalho ou escola e para o local onde estará disponível para testes durante um intervalo diário de uma hora). A ABCD notifica a quem é necessário fornecer essas informações.</p>	 <p><b>Dados de Teste</b> são aqueles criados quando se coleta amostras para um teste antidopagem. (por exemplo, formulários de controle de dopagem, tipo de teste, números de código de amostra, respostas e informações fornecidas durante uma sessão de coleta de amostra) e os resultados laboratoriais da análise de amostras.</p>	 <p><b>Dados do Passaporte Biológico do Atleta (PBA)</b>, são aqueles atrelados a identificação (ID) do passaporte biológico, incluindo sem se limitar a, valores e proporções de marcadores biológicos de sangue e esteroides e recomendações e avaliações de especialistas. O PBA é outra ferramenta para identificar dopagem com base na análise de resultados laboratoriais obtidos de amostras antidopagem.</p>
 <p><b>Informações Médicas</b>, são aquelas fornecidas para solicitar uma <b>Autorização de Uso Terapêutico</b> pelo atleta que tem uma condição médica e precisa usar uma substância ou um método proibido por questões de saúde.</p>	 <p><b>Informações de Gestão de Resultados</b>, são aquelas que se originam quando a ABCD entende que há uma potencial violação às regras antidopagem. Isso inclui informações sobre a violação às regras antidopagem pela qual o atleta pode vir a ser sancionado, as evidências fornecidas em defesa de uma acusação, minutas de acordo e a decisão sobre receber ou não uma sanção.</p>	 <p><b>Informações de Investigações</b> são aquelas geradas quando houver suspeita de violação às regras antidopagem. Isso pode incluir informações ou evidências obtidas de pesquisas de fontes públicas, de testemunhas e outras fontes confidenciais ou por meio da cooperação com agências de aplicação da lei e órgãos de segurança pública.</p>

# MANUAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA ABCD

## COMO E POR QUE A ABCD USA INFORMAÇÕES PESSOAIS?

Nosso papel como organização antidopagem (ADO) é detectar, deter e prevenir a dopagem no esporte, de acordo com o Código, os Padrões Internacionais e as normas Brasileiras. Isso envolve o uso de informações pessoais para realizar as seguintes atividades antidopagem:

Atividades Antidopagem	Principais tipos de informações pessoais utilizadas para cada atividade							
								
Fornecer educação antidopagem.								
Planejar e realizar testes antidopagem e localizar o atleta para esses testes usando as informações de localização que são enviadas via ADAMS.								
Analisar resultados de amostras biológicas.								
Analisar e acompanhar as recomendações e resultados do Passaporte Biológico do Atleta.								
Aplicar o Código Mundial e Brasileiro identificando violações às regras antidopagem, iniciando e gerenciando processos relacionados.								
Processar solicitações de concessão ou reconhecimento de Autorização de Uso Terapêutico (AUT).								
Reunir informações coletadas pela inteligência e conduzir investigações para direcionar melhor as atividades de teste e identificar violações às regras antidopagem, incluindo a cooperação com as autoridades policiais.								
Comunicar-se com o usuário que fornece a informação para os fins descritos acima.								
Coordenar e colaborar com outras Organizações Antidopagem (OADs), por exemplo, compartilhando inteligência para melhor direcionar as atividades de teste ou compartilhar informações sobre o programa educacional para evitar duplicação de esforços.								
Relatar atividades antidopagem da ABCD à AMA para demonstrar conformidade com o Código e os Padrões Internacionais.								

Também são mantidos registros para melhorar, monitorar e relatar as atividades antidopagem da ABCD. Isso pode incluir a criação de estatísticas agregando informações pessoais. Por exemplo, a criação de estatísticas sobre testes antidopagem que são realizados e violações às regras antidopagem para as quais a ABCD é a Autoridade de Gestão de Resultados.

## COM QUEM É PERMITIDO COMPARTILHAR INFORMAÇÕES PESSOAIS

Em certas circunstâncias a ABCD é legalmente obrigada a compartilhar as informações que detém com indivíduos e organizações para cumprir com suas obrigações perante o Sistema Mundial Antidopagem respeitando os Códigos Mundial e Brasileiro Antidopagem:

- ❖ **Indivíduos que o usuário fornecedor da informação autoriza** a receber ou compartilhar suas informações pessoais, como um agente, treinador, médico ou pai ou responsável;

# MANUAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA ABCD

- ❖ **Signatários do Código** que tenham autoridade de teste, autoridade de coleta de amostras ou autoridade de gestão de resultados sobre o usuário que forneceu as informações, como uma Organização Nacional Antidopagem, Federação Internacional ou Organizadores de Grandes Eventos;
- ❖ **AMA/WADA** (Agência Mundial Antidopagem), que garante que todos os Signatários do Código respeitem as regras do Código. A AMA/WADA também opera e gerencia o ADAMS\*, uma plataforma hospedada no Canadá onde ficam armazenadas as informações pessoais. O uso do ADAMS facilita a colaboração e o compartilhamento das informações necessárias para executar o programa nacional antidopagem.
- ❖ **Laboratórios e Unidades de Gestão do Passaporte do Atleta** que analisam as amostras antidopagem e o Passaporte Biológico do Atleta. Eles estão sujeitos ao Padrão Internacional para Laboratórios e só têm acesso a dados codificados e anonimizados (com base em códigos de amostra ou IDs de passaporte);
- ❖ **Terceiros delegados e outros prestadores de serviços** que são contratados para realizar atividades antidopagem e executar as operações. Terceiros delegados e provedores de serviços assinam contratos com cláusulas de sigilo rígidas projetadas para proteger os dados aos quais estas pessoas tiveram acesso.
- ❖ **Autoridades públicas** responsáveis pela aplicação das leis esportivas e antidopagem e pela investigação de infrações relacionadas à dopagem no esporte.

Se for descoberto uma violação à regra antidopagem e for determinada uma sanção como decisão final, talvez seja necessário publicar o nome, esporte, a regra antidopagem violada e a substância ou método proibido utilizado, bem como as consequências determinadas na decisão.

\*Para obter detalhes sobre o ADAMS, aplicativos móveis associados, como o *Athlete Central*, e como a AMA/WADA processará as informações pessoais, consulte a Política de Privacidade do ADAMS (<https://adams-help.wada-ama.org/hc/en-us/articles/360012071820-ADAMS-Privacy-Policy>) ou entre em contato com a AMA/WADA em [privacy@wada-ama.org](mailto:privacy@wada-ama.org).

## BENEFÍCIOS DA PROTEÇÃO DE DADOS

- ❖ Cumprimento das leis e regras nacionais e internacionais;
- ❖ Ampliação da confiabilidade e da proteção de sistemas computacionais contra os principais ataques que podem resultar em incidentes de segurança;
- ❖ Aprimoramento da privacidade e da proteção dos dados pessoais dos cidadãos inseridos na bases de dados da ABCD;
- ❖ Aumento da confiança da população nos serviços digitais prestados pela ABCD;
- ❖ Disseminação da cultura de privacidade e segurança da informação nas instituições;

# MANUAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA ABCD

- ❖ Criação de uma linguagem comum de controles e de medidas de privacidade e segurança para os órgãos do SISP (Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação) e demais partes interessadas;
- ❖ Aumento da confiança mútua para compartilhamento de dados entre as instituições devido a evolução dos níveis de maturidade em privacidade e segurança da informação dos ambientes tecnológicos.

Para dúvidas, ajuda ou reclamações contate o responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais da ABCD:

Coordenador-Geral de Operações – Anthony Moreira